

OFÍCIO Nº 215/AGU

Brasília, 5 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia
Senado Federal, Anexo 2 - Ala Filinto Müller - Gabinete 01
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Advogados da União para acompanhar depoimentos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.028/1995, que trata da representação de detentores e ex-detentores de cargos públicos por atos praticados no exercício da função, informo que os Advogados da União DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS e JAILOR CAPELOSSI CARNEIRO acompanharão o Ministro MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES e o ex-Ministro EDUARDO PAZUELLO em seus depoimentos junto à CPI instalada em razão da COVID-19.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Advogado-Geral da União